EDITAL Nº 454 - PROPP UFMS

CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Portaria da Capes n° 81, de 02 de junho de 2016, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução Copp/UFMS nº 1035, de 23 de junho de 2025, e na Resolução de critérios para credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD), aprovado pela Resolução n° 1006-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, e no processo n° 23104.023950/2026-97 torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de credenciamento de docentes nas categorias permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Administração da UFMS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Administração é regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Administração, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

1.2. As informações referentes a este certame, retificações, resultados preliminares e definitivos serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Administração (ppgad.ufms.br).

1.3. As dúvidas quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgad.propp@ufms.br.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento regular das publicações na página eletrônica do Programa, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento de prazos.

1.5. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS

1.6. Fica estabelecido, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.7. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Formulário para Interposição de Recurso;

b) Anexo II - Carta de Submissão de Candidatura a Credenciamento no Mestrado e Doutorado em Administração PPGAD– 2026

c) Anexo III - Quadro de Cômputo preenchido da Produção científica/intelectual - de janeiro de 2021 a agosto de 2026

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades

04/11/2026
Nº 8917
Pg. 244

04/11/2026	Publicação e divulgação do Edital de Credenciamento de Docentes
De 04/11/2026 até 15/11/2026	Período de Inscrições
De 16/11/2026 até 19/11/2026	Período de Análise Curricular pela Comissão de Seleção
De 23/11/2026 até 27/11/2026	Período de Análise do Projeto de Pesquisa pela Comissão de Seleção
De 30/11/2026 até 04/12/2026	Período das Arguições pela Comissão de Seleção
09/12/2026	Divulgação do Resultado Preliminar
10/12/2026 e 11/12/2026	Prazo para recurso do Resultado Preliminar
16/12/2026	Divulgação de resposta ao recurso do Resultado Preliminar e homologação do Resultado Final

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo de credenciamento de docentes neste Edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgad.propp@ufms.br, mediante o envio de todos os documentos exigidos no item 3.3. deste Edital. No campo assunto da mensagem, deverá constar: “Inscrição para Credenciamento PPGAD Nome do candidato”.

3.3. Para requerer a inscrição, o candidato deverá enviar em arquivo único, no formato PDF, os seguintes documentos:

a) Cópia de documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) Cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) Cópia do diploma de Doutorado (frente e verso) ou certidão oficial de homologação do título;

d) Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de lattes.cnpq.br, atualizado, pelo menos, até AGOSTO de 2026, juntamente com os seguintes documentos:

e) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo indicação da linha de pesquisa pleiteada, justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Programa;

f) Tabela de Pontuação de Currículo preenchida e assinada (Anexo III deste Edital), correspondente à produção docente de 2021 a 2026;

g) Cópias digitais legíveis dos comprovantes das atividades pontuadas na tabela de currículo, ordenadas na sequência de preenchimento do anexo; Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados a partir de 2021

h) Declaração de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

i) Plano de trabalho contendo as atividades a serem desenvolvidas de acordo as disciplinas das linhas de pesquisas do Programa;

j) Projeto de Pesquisa, aprovado ou submetido a instituições públicas ou privadas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 245

desenvolvido sobre uma das descrições das disciplinas que constam no Quadro 1, devendo conter até 20 páginas com introdução, revisão de literatura, métodos que serão adotados, resultados previstos, cronograma de trabalho e referências bibliográficas utilizadas, contendo:

I - Indicação da disciplina optativa pleiteada nas linhas de pesquisa (Competitividade no Agronegócio/Agronegócio e seus Aspectos Socioambientais) para atuar como docente Permanente no PPGAD;

II - Memorial descritivo sobre a trajetória acadêmica, detalhando o currículo e apresentando um planejamento futuro na área da disciplina escolhida para atuar no PPGAD;

III - Comprovação de aderência do projeto de pesquisa, plano de trabalho, memorial descritivo e produção científica ao Programa, em termos de área de concentração, linha de pesquisa e disciplina optativa escolhida; e

IV - Comprovação das atividades de pesquisa e docência do último quadriênio, bem como experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades.

a) Carta de ciência de que o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAD) é presencial e que não há recurso para pagamento de deslocamento/diárias para docentes residentes em outras localidades.

3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGAD ao email encaminhado para estes fins.

3.5. Serão aceitas inscrições de professores, pesquisadores ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de Doutor reconhecido pela Capes.

3.6. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Não será aceito o envio de documentos por outro meio que não o envio pelo endereço eletrônico ppgad.propp@ufms.br e fora do período de inscrição previsto neste Edital, mesmo que estejam em conformidade com os requisitos para credenciamento.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e dos documentos encaminhados, podendo a UFMS desclassificar o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos ou que fornecer informações falsas ou inverídicas.

3.9. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As vagas disponíveis para o credenciamento de novos docentes estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Quantitativo de vagas	Categoria	Área de Concentração e Linha de Pesquisa
02	Permanente	Agronegócio e seus Aspectos Socioambientais
02	Permanente	Competitividade do Agronegócio

4.2. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção constituída pelo dirigente da Unidade da Administração Setorial do Programa de Pós-Graduação (PPG).

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 246

4.3. A Comissão de Seleção do Curso será formada por membros do Colegiado de Curso ou por docentes credenciados no Curso.

4.4. A seleção dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso, por meio de resolução específica, e previstos neste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição.

4.5. A seleção dos candidatos consistirá nas seguintes etapas:

I - Análise da produção científica/intelectual do candidato (AC), com peso de 50% (cinquenta por cento), observada a classificação Qualis-CAPES de periódicos da área do quadriênio 2021-2024;

II - Análise do projeto de pesquisa (AP), peso de 15% (quinze por cento), avaliada quanto à relevância da proposta, à qualidade do referencial teórico e à adequação da metodologia aos objetivos propostos;

III - Defesa do Memorial (DM): peso de 10% (dez por cento), avaliado quanto as atividades de ensino realizadas, atividades de pesquisa, inovação e produção Intelectual, extensão Universitária e impacto Social e plano de futuro e inserção institucional;

IV - Arguição ou defesa do projeto (AR), com peso de 25% (vinte e cinco por cento), avaliando o domínio do tema, a adequação da proposta às linhas de pesquisa existentes no Programa e a originalidade da proposta.

4.6. A análise da produção científica/intelectual (AC), será pontuada conforme a classificação Qualis-CAPES da Área de Avaliação "Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo", valorizando-se a publicação em periódicos de estratos superiores (A1 a A4), livros, capítulos de livros e trabalhos em anais de eventos científicos, nos termos do Quadro de Pontuação (Quadro 2 deste edital).

4.6.1. Será desclassificado o candidato que possuir pontuação equivalente Qualis (Quadro 2) igual ou menor que 150 pontos, entre janeiro de 2021 e julho de 2026, no quesito análise da produção - AC.

4.7. O pré-projeto do candidato (AP) será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	**Peso**	**Nota**
Relevância da proposta	0,30	0 – 10,00
Qualidade do Referencial teórico	0,40	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0,30	0 – 10,00

4.8. A Arguição ou defesa do projeto (AR) será analisada pela Comissão de Seleção e avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação da defesa do Pré-projeto	**Peso**	**Nota**
Domínio do tema	0,40	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Originalidade da proposta	0,30	0 – 10,00

4.9. Para candidatas que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica/intelectual considerando dois anos anteriores, em alinhamento ao Programa Sou Mulher UFMS. Para que seja considerada

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 247

na Análise de Currículo, candidatas nessa condição deverão registrar a Licença Maternidade ou Adotante no Currículo e anexar no arquivo dos comprovantes constantes na tabela de pontuação de currículo do ano adicional.

4.10. O candidato que não atender a qualquer dos critérios mínimos estabelecidos neste Edital será desclassificado do processo seletivo de credenciamento de docentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas, de modo que os candidatos que estiverem classificados além das vagas irão compor a lista de espera.

5.2. A pontuação final será obtida pela soma da pontuação da análise da produção científica/intelectual, da análise do projeto de pesquisa e da arguição ou defesa do projeto, conforme pesos doescritos no item 4.5 e de acordo com a fórmula, a seguir:

$$PF = 0{,}50*AC + 0{,}15*AP + 0{,}10*DM + 0{,}25* AR$$

5.3. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que:

a) Apresentar maior tempo de doutoramento;

b) Apresentar maior tempo de docência em ensino superior; e

c) Apresentar maior idade.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar, devendo utilizar formulário específico (Anexo), de acordo com o prazo estipulado no cronograma do item 2

6.2. É vedada, na fase recursal, a complementação, atualização ou substituição de documentos exigidos no ato de inscrição.

6.3. O recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico ppgad.propp@ufms.br.

6.4. Será admitido um único recurso, por candidato.

6.5. Não caberá recurso ao Edital de Resultado Final e Homologação do credenciamento de docentes.

6.6. Recursos enviados em prazos diversos do previsto no cronograma do item 2 não serão considerados para efeito de recursos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O Resultado final, após decisão dos recursos interpostos, será homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado na página do Programa (ppgad.ufms.br), conforme as datas apresentadas no item 2.

7.2. Os docentes classificados nas vagas previstas neste Edital deverão apresentar, no ato da vinculação ao quadro docente do Programa, documento comprobatório do vínculo com a UFMS, com indicação da natureza do vínculo (servidor, contratado ou voluntário) e, nos casos de contrato ou voluntário, a data de término do vínculo.

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A Administração da UFMS poderá, a qualquer tempo, revogar este Edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, de conveniência ou

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 248

oportunidade administrativa, bem como anulá-lo em caso de vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

8.2. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente os termos estabelecidos neste Edital no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, devendo a impugnação ser direcionada à PROPP por e-mail, apontando de forma objetiva a ilegalidade arguida.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.2. Em caso de desistência do candidato classificado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera, de acordo com a classificação.

9.3. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, será constituída uma lista de espera.

9.4. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

9.5. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á em um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final em Boletim Oficial UFMS, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campo Grande, 03 de novembro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/11/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6778543** e o código CRC **08C68C2E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,_____, portador(a) do RG n.º_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de **CREDENCIAMENTO** de docentes no Programa de Pós-Graduação em , regido pelo Edital PROPP/UFMS nº ____, de ____ de _____ de 2026, venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá: - Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e - Apresentar argumentação lógica e consistente. ***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:
DOCUMENTO B:
DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 2026

04/11/2026
Nº 8917
Pg. 250

ANEXO II - CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO NO MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO PPGAD – 2026

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Linha de Pesquisa (escolher apenas 1 linha):	**() Competitividade no Agronegócio** **() Agronegócio e seus Aspectos Socioambientais**

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 251

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 252

ANEXO III - QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA/INTELECTUAL - DE JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	**Qtdde./ sim ou não Ano 2021**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2022**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2023**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2024**	**Qtdde./ sim ou não 2025**	**Qtdde. Pontos**
É bolsista Produtividade do CNPq?						
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?						
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?						
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?						
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem						

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 253

Fomento externo? Quantos?						

2. Corpo Discente, Teses, Dissertações, Monografias, TCCs

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 2021	Qtdde./ sim ou não Ano 2022	Qtdde./ sim ou não Ano 2023	Qtdde./ sim ou não Ano 2024	Qtdde./ sim ou não Ano 2025	Qtdde. Pontos
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?						
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?						
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Monografia / Artigo de Especialização? Quantas?						
Possui orientação(ões) concluída(s) de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT)? Quantas?						
Possui orientação(ões)						

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 254

concluída(s) de TCC? Quantas?						
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?						

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao **Qualis** mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações **Qualis** C ou sem **Qualis** não serão consideradas.

Itens	**Qtdde./ sim ou não Ano 2021**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2022**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2023**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2024**	**Qtdde./ sim ou não Ano 2025**	**Qtdde. Pontos**
Artigos publicados em Periódico A1						
Artigos publicados em Periódico A2						
Artigos publicados em Periódico A3						
Artigos publicados em Periódico A4						
Livros publicados						

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 255

Capítulo de livro publicado						
Trabalhos Publicados em anais de Eventos Científicos (completo ou resumo)						

COMPROVAÇÃO DO QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – DE JANEIRO DE 2021 A AGOSTO DE 2026

Agrupar por tipo de produção (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, artigo em anais e resumos em anais) e anexar tantas folhas quantas necessárias – **Produção científica de janeiro de 2021 a agosto de 2026.**

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo em periódico () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo em periódico () Livro () Capítulo de livro		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 256

DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo em periódico () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis Xxxx:
Link:		
Artigo:		

Títulos dos Artigos e Resumos Publicados em anais de Eventos Científicos	**TÍTULO DOS ANAIS**	**LINK**	**ISSN ou ISBN**

04/11/2026
Nº 8917
Pg. 257

Quadro 1 - Relação das disciplinas optativas:

Disciplinas optativas	Nível	CH
Administração de Empresas e o Meio Ambiente	M/D	60h
Análise de Dados Qualitativos	M	45h
Análise Multivariada de Dados	M	45h
Comportamento dos Consumidores de Alimentos	M/D	60h
Controle Gerencial	M/D	60h
Cultura e Poder nas Organizações	M/D	60h
Economia do Agronegócio	M/D	45h
Estratégias Competitivas	M/D	60h
Fundamentos do Agronegócio	D	45h
Gestão da Inovação nas Organizações	M/D	60h
Inovação Social e Economia Solidária	M/D	60h
Marketing de Serviços e a Experiência do Consumidor	M/D	60h
Metodologia do Ensino em Administração	M/D	60h
Métodos e Técnicas de Pesquisa	D	45h
Métodos e Técnicas de Pesquisa Avançados	M	45h

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 258

Modelos Estocásticos e de Equações Estruturais	M/D	60h
Políticas Públicas na Sustentabilidade Socioambiental	M/D	60h
Redes Organizacionais	M/D	60h
Responsabilidade Social nas Organizações	M/D	60h
Sistemas Agroindustriais Complexos	M	45h
Sustentabilidade nas Organizações	M/D	60h
Teoria das Organizações	D	45h

Quadro 2 – RESOLUÇÃO Nº 1006-CPOS-ADM/ESAN/UFMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Classificação Qualis Periódicos - Quadriênio 2021-2024	**PONTUAÇÃO**
Periódicos Qualis A1	100
Periódicos Qualis A2	90
Periódicos Qualis A3	80
Periódicos Qualis A4	70
Livros publicados com conselho editorial e ISBN	50
Capítulos de livros publicados com conselho editorial e ISBN	30
Artigos completos, Resumos expandidos ou simples, publicados em anais de eventos científicos	5 (até o limite máximo de 40 pontos)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
04/11/2026
Nº 8917
Pg. 259